



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 30 de abril de 2025 - n.º 2800 - Ano XXIX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando nº 24.097/2025

P O R T A R I A N° 5.181-GP de 30 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se em todos os termos a Portaria nº 4.173-GP, de 17 de agosto de 2018, que designou a Sra. **CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, como Gestora das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 24.097/2025

P O R T A R I A N° 5.182-GP de 30 de abril de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 2º, inciso VI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Fabio Cavalcante Barros Pereira, como Gestor das Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de abril de 2025.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A8A-EE92-FA67-4665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 30/04/2025 15:13:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9A8A-EE92-FA67-4665>